



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 39/2024

Guaporé – RS, 26 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 25 de novembro, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: MARCELO WEILLER CHAVES – Presidente da Associação Guaporense de Automobilismo - AGA.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 98/2024, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 100/2024, que AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PREVISTOS NA LEI Nº 4601/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa Complementar nº 13/2024, que “ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS”. *Projeto de Lei Legislativa que tramita com base no Art. 161, por se tratar de alteração da Lei Orgânica do Município, sendo assim discutida e votada em dois turnos.* **Votação do primeiro turno: Aprovado por Maioria, com votos contrários do vereador Ari Paesi e Valcir Antonio Fanton.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) Solicitar ao Poder Executivo, informações conforme segue:

- Cópia da Ata do Conselho Municipal de Trânsito, da reunião que aprova ou reprovava, a instalação das rotatórias na Avenida Sílvio Sanson; - Cópia da Lei ou Decreto que instituiu que a Av. Sílvio Sanson é considerada via preferencial no Município. **2)** solicitar à Secretaria de Obras e Viação, a limpeza e roçada da vegetação, nos seguintes endereços:- Rua Dr. João Manoel Pereira, nos canteiros da descida em direção ao Cemitério Municipal, Bairro Pinheirinho; - Área de terras, atrás do Loteamento São Francisco - Bairro Nossa Senhora da Paz - Promorar. **3)** Solicitar a mesa diretora, em conformidade com o art. 152 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe ofício convocando a Secretária Municipal da Administração para esclarecer a situação da renovação do convenio com o Plano de Saúde – Unimed - dos servidores do Município. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora: **1)** a inclusão do Projeto de Lei nº 13/2024 na "Ordem do Dia" da sessão legislativa do dia 25 de novembro de 2024 ainda que este não conste na convocação da referida sessão, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé. A inclusão está sendo solicitada para que possamos dar celeridade à análise e votação do projeto em questão, atendendo ao interesse público e considerando o impacto que o tema pode representar no orçamento. Conforme o disposto no artigo mencionado, a solicitação pode ser aceita mediante acordo de Líderes ou decisão da maioria simples dos membros presentes, dispensando os pareceres das Comissões e do Consultor Jurídico. Dessa forma, solicito que este requerimento seja colocado em apreciação para a deliberação do plenário. **2)** Vista do projeto nº 95/2024, nos termos do art. 128 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé desta Casa Legislativa. O pedido de vista se dá pela necessidade de juntada de documentos explicativos pelo Controle Interno e Secretaria de Obras. Requer, ainda, a juntada da documentação pertinente, qual seja, o levantamento realizado pelo Município através da Secretaria de Obras e Viação mencionado pela Administração Pública no corpo da justificativa do referido projeto, bem como o parecer técnico que deve ser exarado pelo Controle Interno acerca do projeto em questão. Dessa forma, solicito que este requerimento seja colocado em apreciação para a deliberação do plenário. **Aprovado por unanimidade.**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora: **1)** a inclusão do § 9º ao Projeto Legislativo nº 13/2024, para que passe a constar: § 9: "Os procedimentos para a instalação e execução das emendas individuais serão regulamentados por resolução ou projeto de iniciativa da Mesa Diretora, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes." A presente emenda visa conferir maior flexibilidade e agilidade na regulamentação dos procedimentos relacionados à instalação das emendas individuais, delegando à Mesa Diretora a competência para definir as normas por meio de resolução ou projeto. Isso possibilita adaptações rápidas às necessidades administrativas e orçamentárias, garantindo a efetividade e a clareza na execução das emendas, sem prejuízo aos princípios legais. **2)** solicitar a Secretaria de Obras e Viação, que seja verificada a situação no Prolongamento da Rua do Nascente, especificamente na residência da Senhora Rose Silva, conforme informado, ocorre um problema na rede elétrica onde, ao acender a lâmpada da iluminação pública próxima à referida residência, a energia elétrica de sua casa é interrompida. Solicita-se que sejam realizadas as inspeções necessárias para identificar a causa do problema e que sejam tomadas as providências cabíveis para solucioná-lo. **3)** solicitar ao setor competente a colocação de placas indicativas de "Entrada" e "Saída" na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Maria Rosa Ferreira. **4)** solicitar a Secretária da Administração o que segue, 1- Se município recebeu algum pedido formal da Unimed solicitando aditivo ao contrato vigente? 2- Em caso positivo, solicita-se cópia do referido pedido e os termos solicitados pela operadora. 3- Qual é a data de vencimento do contrato atual com a Unimed? 4- Caso o contrato atual esteja próximo ao vencimento, o município está trabalhando para prorrogação da licitação vigente da UNIMED? ou abrirá nova concorrência para a demanda do Plano de saúde. Associação Vereadora Itamara Franceschini. **5)** solicitar a Secretaria de Cultura e Esporte as seguintes informações a respeito dos brinquedos instalados na praça pública. 1. Foi realizada a verificação da instalação dos brinquedos? 2. Há constatação de muitos brinquedos com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

base se soltando? 3. Qual o valor total gasto com a aquisição e instalação dos brinquedos em cada localidade e quais praças tiveram seus brinquedos substituídos? **6)** solicitar a Secretaria de Segurança e Trânsito os itens a seguir sobre as rotatórias, 1-se foi aprovada a execução das mesmas pelo conselho de trânsito. 2- Se tem alguma ação para educação de condutores. 3- Quantas rotatórias vão ser feitas e as localidades. 4- Se as rotatórias estão dentro do padrão de medidas aceito pelas normas de trânsito. **7)** solicitar a Secretaria de Obras, a troca de três lâmpadas na Rua do Nascente, em frente a auto Escola Detran. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) Solicitando um agendamento de uma vistoria técnica com engenheiro responsável pelo projeto de colocação dos novos brinquedos nas praças da cidade. Aguarda-se retorno de data para informar aos vereadores. 2) Ao Setor de Fiscalização e Secretaria de Obras, efetuar a notificação do proprietário da quadra número 197 localizada no Bairro Conceição, situada na Rua Irmãos Antonio Quartz esquina com a Marechal Deodoro. 3) Solicita a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito a construção de uma faixa elevada ou lombada nos seguintes endereços: Rua Antônio Silvestre Spiller em frente ao ESF Promorar e na Rua João Pedro Ortiz em frente à Escola Imaculada Conceição. **Aprovado por unanimidade.**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) A Secretaria do Meio Ambiente solicitando saber quantas licenças ambientais foram emitidas no ano de 2024: licenças prévias, licenças de instalação, licenças de operação, atualizações, declarações de alteração, regularizações de alvarás de corte de vegetação e também saber quantos despachos de solicitação complementares dos processos de licenças foram emitidas no ano de 2024. **Aprovado por unanimidade.**

FERNANDA DEBONA BALDIN-PDT: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão do projeto nº 100/2024 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 39 do dia 25/11/2024. **Aprovado por unanimidade.**

Antônio José Pandolfo
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.